



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

lei5096-2024- fls.1

L E I N.º 5096/2024 **=DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024=**

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO A SER CREDITADO NO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, EXCETO OS AGENTES POLÍTICOS, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 067/2024, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder um **ABONO na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a ser creditado no valor do **cartão alimentação** dos servidores e funcionários públicos municipais e aos Conselheiros Tutelares, exceto os agentes políticos, **exclusivamente para o mês de dezembro/2024.**

Artigo. 2º Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 490.564,92 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária Municipal nº 4925, de 18 de novembro de 2022, sob as seguintes codificações:

| | |
|--|----------------|
| 02 – EXECUTIVO | |
| 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS | |
| 04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio-Alimentação ----- | R\$ 3.000,00 |
| 03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO | |
| 04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 20.704,97 |
| 04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 3.466,65 |
| 22.123.0006.2.018 – Desenvolvimento Econômico | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 400,00 |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS | |
| 04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 3.050,00 |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.46.00.91.0220 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 262.000,00 |
| 12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches | |
| 3.3.90.46.00.91.0212 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 91.000,00 |
| 12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar | |
| 3.3.90.46.00.91.0213 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 38.500,00 |



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

lei5096-2024- fls.2

| | |
|---|-----------------------|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação ----- | R\$ 1.068,32 |
| 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação ----- | R\$ 14.589,98 |
| 10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação ----- | R\$ 32.735,00 |
| 10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 12.750,00 |
| 10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 1.800,00 |
| 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 500,00 |
| 15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação ----- | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL ----- | R\$ 490.564,92 |

ARTIGO 3º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 4º Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 19 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0007

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº02.02

OBJETIVO:

Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA:

As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

| METAS | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Representação e Defesa dos Interesses do Município | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Representação e Defesa dos Interesses do Município | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 6.462.257,82 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

| METAS | | | | |
|---|-------------------|----------------|----------------------|--------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Serviços Administrativos | Percentual | 95,00 | 95,00 | |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 80,00 | 80,00 | |
| Elaboração das Peças de Planejamento | unidade | 9 | 9 | |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | unidade | 0 | 1 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | 80,00 | 80,00 | 80,00 | 80,00 |
| Elaboração das Peças de Planejamento | 2 | 2 | 2 | 3 |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | 0 | 1 | 0 | 0 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 82.340.755,68 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.03

OBJETIVO:

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|------------------|------------------|----------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Número de Contratos Realizados | Unidade | 169 | 200 | |
| Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo | Reais | R\$ 1.009.000,00 | R\$ 1.638.000,00 | |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho | Unidade | 4.124 | 27.834 | |
| Municípios encaminhados ao empregador para entrevista | Unidade | 4.253 | 4.800 | |
| Municípios recolocados no mercado de trabalho | Unidade | 1.800 | 4.500 | |
| Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.) | percentual | 100 | 100 | |
| Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas | percentual | 100 | 100 | |
| Nível de graduação das empresas incubadas | percentual | 20 | 20 | |
| Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional) | Unidade | 24 | 48 | |
| Ofertar cursos de capacitação empreendedora | Unidade | 60 | 80 | |
| Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação | unidade | 2100 | 3200 | |
| Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE | unidade | 4000 | 4800 | |
| Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município | Unidade | 0 | 90 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Número de Contratos Realizados | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo | R\$ 380.000,00 | R\$ 399.000,00 | R\$ 419.000,00 | R\$ 440.000,00 |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho | 4.924 | 6.050 | 7.560 | 9.300 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------------------|
| Municípios encaminhados ao empregador para entrevista | 1.200 | 1.200 | 1.200 | 1.200 |
| Municípios recolocados no mercado de trabalho | 1.125 | 1.125 | 1.125 | 1.125 |
| Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Nível de graduação das empresas incubadas | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional) | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Ofertar cursos de capacitação empreendedora | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação | 800 | 800 | 800 | 800 |
| Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE | 1.200 | 1.200 | 1.200 | 1.200 |
| Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município | 20 | 20 | 25 | 25 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 950.734,38 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Administração Financeira

Nº0009

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04

OBJETIVO: Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA: Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Índice de Desempenho de Custeio | I.D.C. | 1 | 1 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Índice de Desempenho de Custeio | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 13.301.731,84 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA:**

X

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| METAS | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 12,57 | 2,57 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 23,08 | 13,08 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 37,41 | 17,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | nota ideb | 5,60 | 6,05 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | nota ideb | 4,50 | 4,95 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | percentual | 95,20 | 96,10 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | percentual | 100 | 100 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4) | percentual | 0 | 100 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | percentual | 100 | 100 |
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | percentual | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | percentual | 93,22 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | percentual | 0 | 100 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | percentual | 50 | 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|--|------------|-------|-------|
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | percentual | 90 | 100 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | percentual | 0 | 100 |
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | percentual | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | unidade | 1 | 14,00 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | ações/ano | 0 | 8 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | 10,07 | 7,57 | 5,07 | 2,57 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | 20,58 | 18,08 | 15,58 | 13,08 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | 32,41 | 27,41 | 22,41 | 17,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | 5,60 | 5,75 | 5,90 | 6,05 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | 4,50 | 4,65 | 4,80 | 4,95 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | 95,20 | 95,50 | 95,80 | 96,10 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4) | 100 | 100 | 100 | 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-----------------------|
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | 50 | 70 | 85 | 100 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | 60 | 70 | 90 | 100 |
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | 50 | 100 | 100 | 100 |
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | 39,80 | 39,80 | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | 2 | 4 | 4 | 4 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 398.368.854,53 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Gestão do SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.09

OBJETIVO:

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

| METAS | | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde. | percentual | 100% | 100% | |
| Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde) | percentual | 100% | 100% | |
| Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população. | percentual | 0% | 100% | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde) | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população. | 0% | 100% | 100% | 100% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 18.964.333,60 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | percentual | 27,55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | número absoluto | 4 | 3 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | número absoluto | 4 | 1 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | número absoluto | 0 | 3.600 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | número absoluto | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | número absoluto | 23 | 15 |
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | razão | 0,59 | 0,65 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | razão | 0,31 | 0,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | número absoluto | 56 | 55 | |
|--|-----------------|------|------|------|
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | percentual | 25 | 100 | |
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael). | percentual | 50% | 100% | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | 27,55 | 41 | 55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | 4 | 4 | 4 | 3 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | 4 | 3 | 2 | 1 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | 2700 | 3000 | 3300 | 3600 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | 0 | 0 | 0 | 0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|---|------|------|-----------------------|------|
| Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | 23 | 20 | 18 | 15 |
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,65 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | 0,31 | 0,31 | 0,32 | 0,32 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | 56 | 56 | 56 | 55 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | 25% | 50% | 75% | 100% |
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael). | 75% | 100% | 100% | 100% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 109.198.687,79 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

| INDICADORES | METAS | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde. | número absoluto | 0 | 1 |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU. | número absoluto | 3.400 | 3.500 |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1) | número absoluto | 3 | 3 |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica. | número absoluto | 0 | 200 |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista) | número absoluto | 0 | 150 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos | porcentagem | 100 | 100 |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 1.650 |
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 1.050 |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. | porcentagem | 30 | 30 |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta". | porcentagem | 10 | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|---|-----------------|---|-------|
| Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia. | número absoluto | 0 | 2.880 |
|---|-----------------|---|-------|

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|-------|-------|-------|-------|
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde. | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU. | 3.400 | 3.425 | 3.450 | 3.500 |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1) | 4 | 4 | 3 | 3 |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica. | 120 | 150 | 180 | 200 |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista) | 120 | 130 | 140 | 150 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal. | 1.000 | 1.350 | 1.500 | 1.650 |
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal. | 850 | 950 | 1.000 | 1.050 |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta". | 10 | 10 | 10 | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|---|-----|-------|-----------------------|-------|
| Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência. | 720 | 1.440 | 2.160 | 2.880 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 121.566.800,88 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9) | número absoluto | 400 | 700 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis | número absoluto | 0 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | número absoluto | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | número absoluto | 3 | 2 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | número absoluto | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | percentual | 90 | 90 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | número absoluto | 71.100 | 71.400 |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | número absoluto | 498 | 2.000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | número absoluto | 6.400 | 7.100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|--------|--------|--------|----------------------|
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9) | 400 | 500 | 600 | 700 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | 108 | 108 | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | 90% | 90% | 90% | 90% |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | 71.100 | 71.200 | 71.300 | 71.400 |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | 6.400 | 6.600 | 6.800 | 7.100 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 20.953.909,93 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

| INDICADORES | METAS | | | |
|--|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 4,00 | |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 2.000 | |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 40.000 | |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 302 | |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 4.000 | |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 2.400 | |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 | |
| Varição de ruas | km | 0 | 24.000.000 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Construção de Praças | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Imóveis fiscalizados | 500 | 500 | 500 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | 77 | 125 | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | 600 | 600 | 600 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Varição de ruas | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 165.751.905,97 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.02 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 062 | |
| PROGRAMA | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0007 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS JURÍDICOS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.011 | |
| Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | | | Percentual | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 6.138.257,82 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1.475.000,00 | 1.625.000,00 | 1.519.000,00 | 1.519.257,82 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|---------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.014 | |
| Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 95,00 | | Percentual | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 61.156.530,88 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 12.177.696,20 | 23.145.919,03 | 13.515.915,65 | 12.317.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.016 | |
| Produto: Proteção e preservação do patrimônio público | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 70,00 | | | Percentual | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 55,00 | 60,00 | 65,00 | 70,00 | 70,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 12.393.636,22 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2.749.405,00 | 3.247.000,00 | 3.198.466,65 | 3.198.764,57 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 | |
| FUNÇÃO | INDUSTRIA | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 22 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 | |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0006 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.018 | |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1200 | | | UNIDADE | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 300 | 300 | 300 | 300 | 1200 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 950.734,38 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 403.200,00 | 207.000,00 | 168.100,00 | 172.434,38 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.04 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0009 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.020 | |
| Produto: Índice de Desempenho de Custeio | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1 | | | I.D.C | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 13.301.731,84 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2.281.000,00 | 3.702.369,73 | 3.714.050,00 | 3.604.312,11 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 361 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.023 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 19.832 | | | unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 4.816 | 4.909 | 5.005 | 5.102 | 19.832 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 74.274.570,46 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 15.632.278,78 | 29.056.770,00 | 15.492.823,68 | 14.092.698,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.027 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 4.167 | | | unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1012 | 1032 | 1052 | 1072 | 4.167 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 18.408.227,89 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 3.404.842,87 | 4.674.250,00 | 3.605.946,02 | 6.723.189,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.029 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 3.937 | | | unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 956 | 975 | 993 | 1.013 | 3.937 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 19.237.070,08 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1.065.628,58 | 2.471.400,00 | 7.385.500,00 | 8.314.541,50 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.09 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | GESTÃO DO SUS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0017 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde. | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.047 | |
| Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde. | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100 | | | PORCENTAGEM | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 18.964.333,60 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2.617.325,64 | 5.522.785,85 | 5.351.068,32 | 5.473.153,79 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | | Nº | 301 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | | Nº | 0018 |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | | Nº | 2.048 |
| Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil). | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 90 | | | PORCENTAGEM | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 90 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 97.077.267,15 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 20.902.099,26 | 24.792.436,13 | 25.935.907,68 | 25.446.824,08 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 302 | |
| PROGRAMA | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0019 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.052 | |
| Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades. | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 70.000 | | | NUMERO ABSOLUTO | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 17.500 | 17.500 | 17.500 | 17.500 | 70.000 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 51.334.514,74 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 11.667.056,05 | 13.610.946,53 | 12.731.446,95 | 13.325.065,21 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO SAÚDE | | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 | |
| PROGRAMA Vigilância em Saúde / Visa e VE | | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.055 | |
| Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 5.760 | | | NUMERO ABSOLUTO | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1.440 | 1.440 | 1.440 | 1.440 | 5.760 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 14.566.039,27 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 3.416.925,77 | 3.650.269,50 | 3.852.074,00 | 3.646.770,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 | |
| PROGRAMA | Vigilância em Saúde / Visa e VE | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | AÇÕES EM DST/AIDS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.056 | |
| Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 28.440 | | | NUMERO ABSOLUTO | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1.440 | 9.000 | 9.000 | 9.000 | 28.440 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 2.791.520,66 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 582.776,66 | 744.000,00 | 723.800,00 | 740.944,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 | |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.069 | |
| Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100 | | | PERCENTUAL | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 1.628.490,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 374.250,00 | 406.200,00 | 421.500,00 | 426.540,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 | |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.072 | |
| Produto: Manutenção de espaços públicos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 81,00 | | | PERCENTUAL | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 81,00 | 81,00 | 81,00 | 81,00 | 81,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 31.447.253,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 7.981.353,00 | 9.150.000,00 | 7.604.700,00 | 6.711.200,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Representação e Defesa dos Interesses do | Percentual | 100 | 100 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 1.609.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.03

OBJETIVO: Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA: Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 70,00 | 80,00 |
| Elaboração das Peças de Planejamento | Unidade | 2,00 | 2,00 |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | Unidade | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 18.800.182,25 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2024

PROGRAMA:

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.03

OBJETIVO: Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA: É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Número de Contratos Realizados | Unidade | 42 | 50,00 |
| Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo | Reais | 252.250 | 419.000,00 |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho | Unidade | 1.031 | 7.560,00 |
| Municípes encaminhados ao empregador para entrevista | Unidade | 1.063 | 1.200,00 |
| Municípes recolocados no mercado de trabalho | Unidade | 450 | 1.125,00 |
| Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.) | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Nível de graduação das empresas incubadas | percentual | 20,00 | 20,00 |
| Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional) | Unidade | 6,00 | 12,00 |
| Ofertar cursos de capacitação empreendedora | Unidade | 15,00 | 20,00 |
| Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação | unidade | 525,00 | 800,00 |
| Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE | unidade | 1.000,00 | 1.200,00 |

| | | | |
|---|---------|---|-------------------|
| Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município | Unidade | - | 25,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 168.100,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2024

PROGRAMA:

Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|---------------------|
| Índice de Desempenho de Custeio | I.D.C. | 1 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 3.714.050,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2024

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | percentual | 0,00 | 100,00 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 12,57 | 5,07 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 23,08 | 15,58 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 37,41 | 22,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | nota ideb | 5,60 | 5,90 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | nota ideb | 4,50 | 4,80 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | percentual | 95,20 | 95,80 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4) | percentual | 0,00 | 100,00 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | percentual | 93,22 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | percentual | 0,00 | 85,00 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | percentual | 50,00 | 90,00 |
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | percentual | 90,00 | 100,00 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | percentual | 0,00 | 100,00 |
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | percentual | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | unidade | 1,00 | 4,00 |

| | | | |
|---|-----------|------|-----------------------|
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | ações/ano | 0,00 | 8,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 101.191.669,74 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Gestão do SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.09

OBJETIVO: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde. | percentual | 100% | 100% |
| Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde) | percentual | 100% | 100% |
| Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população. | percentual | 0% | 100% |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 5.351.068,32 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | percentual | 27,55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | número absoluto | 4 | 4 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | número absoluto | 4 | 2 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | número absoluto | 0 | 3300 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | número absoluto | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | número absoluto | 23 | 18 |

| | | | |
|---|-----------------|------|----------------------|
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | razão | 0,59 | 0,6 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | razão | 0,31 | 0,32 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | número absoluto | 56 | 56 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | percentual | 25 | 0,75 |
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael). | percentual | 0,5 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 29.182.027,33 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde. | número absoluto | 0 | 1 |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU. | número absoluto | 3.400 | 3.450 |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1) | número absoluto | 3 | 3 |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica. | número absoluto | 0 | 180 |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista) | número absoluto | 0 | 140 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos | porcentagem | 100 | 100 |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 1.500 |
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 1.000 |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. | porcentagem | 30 | 30 |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta". | porcentagem | 10 | 10 |

| | | | |
|--|------------------------|----------|-----------------------------|
| <p>Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.</p> | <p>número absoluto</p> | <p>0</p> | <p>2.160</p> |
| <p>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</p> | | | <p>29.918.546,95</p> |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA: Promoção, prevenção e proteção a saúde.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9) | número absoluto | 400 | 600 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis | número absoluto | 0 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | número absoluto | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | número absoluto | 3 | 3 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | número absoluto | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | percentual | 90 | 0,9 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | percentual | 100 | 1 |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | número absoluto | 71100 | 71300 |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | número absoluto | 498 | 2000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | número absoluto | 6400 | 6800 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 5.458.874,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 1,00 |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 500,00 |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 10.000,00 |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 50,00 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 1.000,00 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 600,00 |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100,00 |
| Varição de ruas | km | 0 | 6.000.000,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 46.886.666,44 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---------|---|
| INICIAL | X |
|---------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | |
|---------------------|---|
| EXERCÍCIO: | 2024 |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº 02.02 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº 04 |
| SUBFUNÇÃO | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº 062 |
| PROGRAMA | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | |
|---------------------|--------------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS JURIDICOS |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.011 |

Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100,00 | Percentual |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.519.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.014 |

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 95,00 | Percentual |
| | |

| | |
|--|--------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 13.515.915,65 |
|--|--------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---------|---|
| INICIAL | X |
|---------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.016 |
| Produto: Proteção e preservação do patrimônio público | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 65,00 | Percentual |
| | |

| | |
|--|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 3.198.466,65 |
|--|-------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 |
| FUNÇÃO | INDÚSTRIA | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 22 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.018 |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 300 | UNIDADE |
| | |

| | |
|--|-----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 168.100,00 |
|--|-----------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.04 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---------------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.020 |

Produto: Índice de desempenho de custeio

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 1 | I.D.C |
| | |

| | |
|--|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 3.714.050,00 |
|--|-------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 361 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|----------------------------|--|----|--------------|
| ATIVIDADE | OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.023 |
| Produtos: Alunos atendidos | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 5.005 | unidade |
| | |

| | |
|--|--------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 15.492.823,68 |
|--|--------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------------|--|----|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.027 |
| Produto: Alunos atendidos | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 1052 | unidade |
| | |

| | |
|--|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 3.605.946,02 |
|--|-------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.029 |
| Produto: Alunos atendidos | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 993 | unidade |
| | |

| | |
|--|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 7.385.500,00 |
|--|-------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.09 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | GESTÃO DO SUS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0017 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| ATIVIDADE | Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde. | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.047 |

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100 | PORCENTAGEM |

| | |
|--|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 5.351.068,32 |
|--|-------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|-------------------------------------|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 301 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0018 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.048 |
| Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil). | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 80 | PORCENTAGEM |

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 25.935.907,68 |
|-----------------------------------|-------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 302 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0019 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.052 |

Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|------------------------|
| 17.500 | NÚMERO ABSOLUTO |

| | |
|--|--------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 12.731.446,95 |
|--|--------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 |
| PROGRAMA | VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.055 |

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 1.440 | NUMERO ABSOLUTO |

| | |
|--|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 3.852.074,00 |
|--|-------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---------|---|
| INICIAL | X |
|---------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 |
| PROGRAMA | VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|----------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | AÇÕES EM DST / AIDS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.056 |

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|------------------------|
| 9.000 | NUMERO ABSOLUTO |
| | |

| | |
|--|-----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 723.800,00 |
|--|-----------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---------|---|
| INICIAL | X |
|---------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.069 |
| Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100,00 | PERCENTUAL |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 421.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 067-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| ATIVIDADE | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.072 |

Produto: Manutenção de espaços públicos

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 81,00 | PERCENTUAL |
| | |

| | |
|--|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 7.604.700,00 |
|--|-------------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 067-2024